

Portaria nº 162/2020

Dispõe sobre revogação da concessão de licença eleitoral de empregado público que concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme especifica

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2020, o “item 9”, da Portaria nº 141/2020, da empregada pública, SOLANGE DOS SANTOS, RG: 3.436.824-4 protocolo nº 16.688.124-2, que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo, nas eleições Municipais de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente